



# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

## ATA

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luís Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Ana Stela Barroso Monteiro, em substituição de Francisco José Machado Antunes Pereira. Faltou o Senhor Vereador, António José Fraga de Carvalho, a quem a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta.**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de setembro de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta cinco euros e três centimos. **Operações de Tesouraria** – Seiscentos e oito mil, seiscentos e vinte e seis euros e trinta e dois centimos.

### INFORMAÇÕES DIVERSAS

#### ATLÉTICO CABECEIRENSE - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação do Executivo Municipal o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de setembro de dois mil e doze, de atribuição ao Atlético Cabeceirense, com sede nas Cerdeirinhas, freguesia de Refojos de Basto, neste concelho, do apoio logístico traduzido no fornecimento, montagem, desmontagem e arrumação de palco, balcão e estrutura de apoio, cujo valor pode ser estimado em cento e oitenta e seis euros e sessenta e um centimos, para a realização do Baile de Outono, a ter lugar nos Claustros do Mosteiro S. Miguel de Refojos, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e doze, no âmbito do programa das festas do concelho. Despacho este proferido na sequência das informações favoráveis dos Senhores Chefes de Divisão da DEC-DAJ e da DASO, Eng.º Luís Summavielle, ambas de vinte de setembro e informação do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, de vinte e um de setembro.



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de atribuição ao Atlético Cabeceirense, do apoio logístico solicitado, estimado em cento e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos, para a realização do Baile de Outono, a ter lugar nos Claustros do Mosteiro S. Miguel de Refojos, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e doze. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação."-----

**CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----**

Presente o ofício de dez de setembro de dois mil e doze, da Contacto Futsal Clube, com sede na freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal o apoio logístico (nomeadamente através da instalação de quadro de corrente elétrica trifásica, instalação de um palco, cedência de grades protetoras para proteção de palco, instalação de dois bares e abertura das casas de banho dos claustros), para a realização no próximo dia vinte e nove de setembro e no âmbito do programa das festas do concelho, de uma festa nos Claustros dos Paços do Concelho. O Técnico Superior do NUSE, Eng.º Nuno Andrade, no dia vinte e um de setembro, informa que a instalação da alimentação elétrica pode ser cedida e terá um custo estimado de quarenta e três euros e cinquenta cêntimos. O Sr. Chefe da Divisão da DASO, Eng.º Luís Summavielle, no dia vinte e quatro de setembro, informa que o apoio logístico solicitado pode ser prestado e consistirá no fornecimento, montagem, desmontagem e arrumação de palco, balcão e estrutura de apoio, podendo o seu valor ser estimado em cento e oitenta e seis euros e sessenta e um cêntimos. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel de Oliveira, no dia vinte e quatro de setembro, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal atribua a esta entidade o apoio logístico solicitado, cujo valor total pode ser estimado em duzentos e trinta euros e vinte cêntimos. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no mesmo dia, informa que a Câmara Municipal pode legalmente deliberar pela atribuição do apoio proposto e sugere que o assunto seja submetido a deliberação do Executivo Municipal. -----

"A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Contacto Futsal Clube o apoio logístico solicitado, para a realização no dia vinte e nove de setembro de dois mil e onze e no âmbito do



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

programa das festas do concelho, de uma festa nos Claustros dos Paços do Concelho, ascendendo o valor estimado do apoio concedido ao montante global de duzentos e trinta euros e vinte cêntimos. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

### ARCO ROTAÇÕES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente o ofício de dezoito de setembro de dois mil e doze, da Arco Rotações Clube, com sede no Centro Comunitário da Freguesia de Arco de Baulhe, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos com a realização do XII Passeio de Motos TT, no passado dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e doze. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia vinte e um de setembro, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal atribua um apoio financeiro a esta entidade no valor de quinhentos euros, para ajudar a custear as despesas que tiveram com a dinamização da referida iniciativa. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de setembro, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Arco Rotações Clube e para ajudar a suportar as despesas com a realização no passado dia vinte e cinco de fevereiro, do corrente ano de dois mil e doze, do XII Passeio de Motos TT, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação." -----

### ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL – PRIMEIRA COMPANHIA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente o ofício da Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para ajudar a suportar os encargos que tiveram com a participação no VIII Acampamento Nacional, realizado entre os dias vinte e oito de julho e quatro de agosto de dois mil e doze, em Braga. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia vinte e um de setembro, informa



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal atribua a esta entidade um apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros, para ajudar a custear as despesas que tiveram com a referida iniciativa. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de setembro, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Guias de Portugal – Primeira Companhia de Cabeceiras de Basto, um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros, para ajudar a suportar os encargos que tiveram com a participação no VIII Acampamento Nacional, realizado entre os dias vinte e oito de julho e quatro de agosto de dois mil e doze, em Braga. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”** -----

### **ASSOCIAÇÃO DE CAVAQUINHOS DA RAPOSEIRA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO** -----

Presente o ofício de vinte e um de setembro de dois mil e doze, da Associação de Cavaquinhos da Raposeira, com sede na freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com as várias iniciativas que se propõem realizar durante o corrente ano de dois mil e doze, nomeadamente a “matança do porco”, Passeio Convívio e provas de BTT, bem como, com a participação nos vários eventos organizados pela autarquia. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de setembro, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal atribua a esta entidade um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, para ajudar a custear as despesas com a dinamização das referidas iniciativas. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de setembro, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -----

**“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Cavaquinhos da Raposeira, e para ajudar a suportar as despesas com as várias iniciativas que se propõem realizar durante o corrente ano de dois e onze, nomeadamente a “matança do porco”, Passeio Convívio e provas de BTT, bem como, com a participação nos vários eventos**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

organizados pela autarquia, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

### ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS DO DISTRITO DE BRAGA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente o ofício de vinte e um de setembro de dois mil e doze, da Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, com sede na Rua Moleira, concelho da Póvoa de Lanhoso, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para continuar a dinamizar as diversas atividades de solidariedade social que desenvolve e presta aos deficientes visuais do distrito de Braga. O Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, no dia vinte e quatro de setembro, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal atribua a esta entidade um apoio financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no dia vinte e quatro de setembro, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -----

O Exmo. Sr. Presidente a Câmara, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Apoio aos Deficientes Visuais do Distrito de Braga, e para ajudar a suportar as despesas com a dinamização de diversas atividades de solidariedade social que desenvolve e presta aos deficientes visuais do distrito de Braga, um apoio financeiro no montante de duzentos e cinquenta euros. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

### ARCOBIKE – AGRADECIMENTO-----

Presente o ofício de onze de setembro de dois mil e doze, da ArcoBike, com sede na freguesia do Arco de Baúlhe, deste concelho, a agradecer a colaboração prestada pela Câmara Municipal na organização do primeiro Passeio BTT ArcoBike. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia vinte e um de setembro de dois mil e doze, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### ASSUNTOS DIVERSOS -----

#### AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO-----

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Presente a informação do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, número cento e dezanove/dois mil e doze, de vinte e seis de setembro do corrente ano de dois mil e doze, relativa à necessidade de contratação da prestação de serviços para telecomunicações móveis a preços mais vantajosos, através da qual sugere que o assunto seja submetido à reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto com convite a uma entidade, para a prestação de “Serviços para Telecomunicações Móveis”; Dois – Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovar a entidade a convidar.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves), Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto com convite a uma entidade, para a prestação de “Serviços para Telecomunicações Móveis”; Dois – Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovar a entidade a convidar.”-----

#### CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA VILA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Presidente da Câmara, de dezassete de setembro do corrente ano de dois mil e doze, de: Um – Abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de “Criação do Parque Urbano da Vila”; Dois - Aprovação do processo do concurso (projeto, programa de concurso e caderno de encargos); Três – Designação do Júri do Concurso proposto; Quatro – Delegação no Júri do Concurso de todas as competências, passíveis de delegação no mesmo, previstas no Código dos Contratos Públicos. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e nove/dois mil e doze, de dezassete de setembro, do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334



"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de "Criação do Parque Urbano da Vila"; Dois - Aprovação do processo do concurso (projeto, programa de concurso e caderno de encargos); Três – Designação do Júri do Concurso proposto; Quatro – Delegação no Júri do Concurso de todas as competências, passíveis de delegação no mesmo, previstas no Código dos Contratos Públicos."-----

### AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA O ANO DE DOIS MIL E DOZE - ABERTURA DO PROCEDIMENTO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Presidente da Câmara, de vinte e quatro de agosto do corrente ano de dois mil e doze, de: Um – Anulação do procedimento aberto por seu despacho de vinte e quatro de agosto do corrente ano de dois mil e doze para o fornecimento do "Serviço de Análises de Água para o ano de dois mil e doze", face ao erro entretanto verificado no mapa de quantidades; Dois - Abertura de um novo procedimento por ajuste direto para o fornecimento de "Serviço de Análises de Água para o ano de dois mil e doze"; Três - Aprovação do processo do concurso (convite, caderno de encargos e mapa de quantidades); Quatro – Aprovação das entidades a convidar; Cinco – Designação do Júri do Concurso proposto, Seis - Delegação no Júri do Concurso de todas as competências, passíveis de delegação no mesmo, previstas no Código dos Contratos Públicos. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e onze/dois mil e doze, de dezanove de setembro, do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves), ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente de: Um – Anulação do procedimento aberto por seu despacho de vinte e quatro de agosto do corrente ano de dois mil e doze para o fornecimento do "Serviço de Análises de Água para o ano de dois mil e doze"; Dois - Abertura de um novo procedimento por ajuste direto para o fornecimento de "Serviço de Análises de Água para o ano de dois mil e doze"; Três - Aprovação do processo do concurso (convite, caderno de encargos e mapa de



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quantidades); Quatro – Aprovação das entidades a convidar; Cinco – Designação do Júri do Concurso proposto; Seis - Delegação no Júri do Concurso de todas as competências, passíveis de delegação no mesmo, previstas no Código dos Contratos Públicos.”-----

### AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REMODELAÇÃO DOS CLAUSTROS - ABERTURA DO PROCEDIMENTO-----

Presente a informação do Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, número cento e treze/dois mil e doze de vinte e um de setembro do corrente ano de dois mil e doze, relativa à necessidade de contratação da prestação de serviços para a elaboração do projeto de execução da remodelação dos claustros do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, através da qual sugere que o assunto seja submetido à reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto com convite a três entidades, para a prestação de serviços para a “Elaboração do Projeto de Execução da Remodelação dos Claustros”; Dois – Aprovar o processo do concurso (caderno de encargos e programa preliminar); Três – Aprovar as entidades a convidar; Quatro – Designar o Júri do Concurso proposto; Cinco - Delegar no Júri do Concurso todas as competências, passíveis de delegação no mesmo, previstas no Código dos Contratos Públicos.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves), Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto com convite a três entidades, para a prestação de serviços para a “Elaboração do Projeto de Execução da Remodelação dos Claustros”; Dois – Aprovar o processo do concurso (caderno de encargos e programa preliminar); Três – Aprovar as entidades a convidar; Quatro – Designar o Júri do Concurso proposto; Cinco - Delegar no Júri do Concurso todas as competências, passíveis de delegação no mesmo, previstas no Código dos Contratos Públicos.”-----

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO MINHO E O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DEC-DAJ, Dr. Manuel Oliveira, de dezoito de setembro, do corrente ano de dois mil e doze, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal, a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre este





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Município e a Universidade do Minho, onde são definidas as obrigações assumidas por cada uma das partes tendo em vista a prestação por parte daquela Universidade de serviços de consultoria, que sirvam de base ao trabalho desenvolvido pelo Observatório Local para o Sucesso Educativo. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no dia vinte e um de setembro informa que existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do presente Protocolo de Colaboração entre este Município e a Universidade do Minho, tendo em vista a prestação por parte daquela Universidade de serviços de consultoria, que sirvam de base ao trabalho desenvolvido pelo Observatório Local para o Sucesso Educativo, aprovando a respetiva minuta.”-----

### ASSUNTOS APRECIADOS E VOTADOS NA QUARTA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ANO DOIS MIL E DOZE-----

Presente o ofício da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, número vinte e oito/dois mil e doze, de vinte de setembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos presentes à Quarta Sessão Ordinária deste órgão, realizada no passado dia dezanove de setembro, onde foram apreciados e votados: Um – Revisão do Plano de Gestão de Risco de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Cabeceiras de Basto – a Assembleia Municipal tomou conhecimento; Dois - Inturbasto – Investimentos Turísticos de Basto, Lda – Dissolução – aprovado por unanimidade; Três - Imposto Municipal de Imóveis (IMI) – Taxas para o ano dois mil e treze – Aprovação - aprovado por unanimidade; Quatro - Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais para o ano dois mil e treze – Alteração – Aprovação - aprovado por unanimidade; Cinco - Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos (LCPA) – Aprovação - aprovado por unanimidade; Seis - Reconhecimento de sede de Associação como de utilidade pública – Associação do Grupo Folclórico de S. Nicolau – Cabeceiras de Basto – Aprovação - aprovado por unanimidade; Sete - Junta de Freguesia de Vila Nune – "Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – Agregação da Freguesia de Vila Nune" – retirado, por unanimidade e a requerimento do interessado, da ordem do dia.-----

“A Câmara tomou conhecimento.”-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

### REQUERIMENTOS -----

#### PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ADITAMENTO – INTEIRA CONFIANÇA, LDA. – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de vinte e quatro de setembro de dois mil e doze, de deferimento do pedido apresentado nesta Câmara Municipal pela Inteira Confiança, Lda., com sede na Casa da Sobreirinha, Portela, freguesia de Passos, deste concelho, para apreciação do aditamento ao projeto da operação de loteamento situado no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos de Basto, titulada pelo alvará de loteamento número dois/dois mil e um, de trinta e um de maio, e que se traduz na alteração da construção de muros de suporte de terras, deslocalização do espaço reservado ao Parque Infantil, alteração do projeto de infraestruturas de telecomunicações e alteração do projeto de abastecimento de água. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e setenta e dois/dois mil e doze, de dezanove de setembro, onde se refere que o pedido reúne condições para ser deferido. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número duzentos e setenta e dois/dois mil e doze, de dezanove de setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de deferimento do aditamento ao projeto da operação de loteamento.” -----

#### AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – BASTOTUR – CONSTRUÇÃO URBANA LDA. -----

Presente o auto de vistoria relativo à receção definitiva das obras de urbanização do Loteamento titulado pelo alvará número dois/dois mil e quatro, de vinte e dois de março, sito no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, deste concelho, cuja entidade promotora é a firma Bastotur – Construção Urbana, Lda., com sede no lugar de Carrazedo, freguesia de Refojos, deste concelho, elaborado pela respetiva Comissão, no dia de onze de setembro de dois mil e doze, a dar conhecimento de que, por lapso, no auto de vistoria de dezassete de julho de dois mil e doze, esta mesma Comissão mencionou que as obras relativas aos arruamento do loteamento



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

em questão não estariam em condições de ser recebidas definitivamente quando, na verdade, o que se constata é que as mesmas podem efetivamente ser rececionadas definitivamente, pelo que sugerem que o assunto seja remetido à Câmara Municipal para que este órgão delibere retificar a sua deliberação de dezassete de agosto de dois mil e doze, no sentido de que da mesma passe a constar que a Câmara delibera rececionar definitivamente a totalidade das obras de urbanização do loteamento em questão. -----

**A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Luís Miguel Jorge Gonçalves), retificar a sua deliberação de dezassete de agosto de dois mil e doze, no sentido de que da mesma passe a constar que são rececionadas definitivamente a totalidade das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará número dois/dois mil e quatro, de vinte e dois de março.” -----**

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO – MARIA ISABEL RICARDO ANTUNES-----**

Presente o pedido da Sra. Teresa Carvalho Alves, com residência no lugar da Pena, na freguesia de Chacim, neste concelho, de isenção do pagamento das taxas de ligação de saneamento à sua habitação. A Técnica Superior da DAFES – NIASS, Dra. Catarina Ramos, informa que o agregado familiar da requerente se encontra em situação de carência económica, pelo que, através da informação número trinta e sete/dois mil e doze, de vinte e um de setembro sugere que o assunto seja remetido à Câmara Municipal, para que este órgão delibere pelo deferimento do pedido, ao abrigo do disposto na alínea g), do número um, do artigo décimo sétimo, do Regulamento da Concessão de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. O Técnico Superior da DAFES, Dr. Ramiro Carvalho, no mesmo dia vinte e um de setembro emite parecer de concordância com a informação prestada.-----

**“A Câmara de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de isenção de taxas de ligação de saneamento.”-----**

### **ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

**“A Câmara tomou conhecimento que no período de sete a vinte e um de setembro de dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação:**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Deferido** o projeto de arquitetura para obras de adaptação de uma edificação com destino a clínica dentária, que **Leandro Vilela Campos**, residente no lugar da Raposeira, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de remodelação de interiores e ampliação de uma edificação destinada a restaurante, que **António Abraão Mateus Esteves**, residente no lugar de Caneiro, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação com carácter provisório, que **António Cândido Magalhães Pereira**, residente no lugar da Torre, freguesia de Alvite, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Carvalhosa da freguesia de Refojos. **Indeferido** o projeto para obras de construção de edificação destinada a uso complementar da habitação, que **Maria de Fátima Marques Costa Fernandes**, residente no lugar de Quinta da Mata, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito no lote número um do alvará de loteamento número quinze/noventa e três, no lugar de Quinta da Mata, da referida freguesia. **Deferido** o projeto para obras de reconstrução de muros de vedação (legalização), que **António Teixeira da Costa**, residente no lugar de Pinhel, freguesia de Outeiro, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Oswaldo Manuel Teixeira de Carvalho**, residente no lugar de Pinhó, freguesia de Outeiro, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Fojos da referida freguesia." -----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram dez horas e quarenta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *João Miguel*  
*Manoel* Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----